



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 053/2025

Processo Administrativo nº 502/2025

Unidade Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê-TO

I - RELATÓRIO

O presente processo trata da contratação direta, por dispensa de licitação, para a **aquisição de materiais de expediente** destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê-TO, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

A instrução processual encontra-se devidamente composta pelos documentos exigidos em lei, a saber: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Estimativa de Valor, Mapa de Apuração de Preços, Certidão Orçamentária, Parecer Jurídico, Parecer do Controle Interno e Justificativa da Escolha do Fornecedor.

II - DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento a **aquisição de materiais de expediente**, padronizados e de natureza comum, indispensáveis ao funcionamento administrativo e técnico das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

III - DO FORNECEDOR

A empresa contratada é **E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.581.727/0001-40**, com sede na **Rua Dom Bosco, nº 199, Bairro Senador, Centro, Araguaína-TO, CEP 77807-130**, representada legalmente pela Sra. **Edina Fernandes Ferreira**, telefone **(63) 99105-5407**, e e-mail **a4fficedistribuidora@gmail.com**.

IV - DO VALOR

O valor global da contratação é de **R\$ 26.189,67 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada e registrada no Mapa de Apuração de Preços, em conformidade com o disposto no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ato de dispensa encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta de bens e serviços de natureza comum até os limites estabelecidos.

Foram observados ainda:

art. 72 da Lei nº 14.133/2021, quanto à instrução processual completa;

art. 23, que exige a comprovação da compatibilidade dos preços;

art. 5º, princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência.

A publicidade do presente ato será providenciada no **PNCP**, em conformidade com o **art. 75, §3º** da Lei.

VI - DECLARAÇÃO

Diante do exposto e considerando a necessidade pública, a compatibilidade dos preços, a regularidade da documentação apresentada e a vantajosidade da proposta, **dispenso o procedimento licitatório e autorizo** a contratação direta da empresa **E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 51.581.727/0001-40, para fornecimento de **materiais de expediente**, no valor global de **R\$ 26.189,67 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê-TO.

Piraquê-TO, 02 de setembro de 2025.

Silvino Oliveira de Sousa
Prefeito Municipal de Piraquê-TO

